

PORTARIA N° 29.386/2016

“CONCEDE INSALUBRIDADE”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 88, da Lei nº 1243/2002.

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **CLAUDIO ALDECIR PEREIRA PORTELA**, Matrícula 3196, Operário, Padrão 01, Classe B, insalubridade em grau médio – 20% (vinte por cento), conforme Art. 88, da Lei nº 1243/02, combinado com o Art. 1º, Inciso II, Letra “B”, da Lei nº 1252/02, a contar do mês de dezembro de 2016.

Fica revogada a Portaria nº 25.099/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 1 de dezembro de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento